



## DESPACHO N.º 121/2021

Em face do relatório final de análise de propostas, datado de 30 de junho de 2021, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada denominada por “**Repavimentação da Rua da Praça e Rua da Amoreira, em Seda**” todas as propostas foram excluídas.

Considerando o previsto na aliena b), do n.º 1 do Artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que define que “*Não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando: Todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas (...)*”, procedo à revogação da decisão de contratar nos termos previsto no Artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos (Despacho n.º 72/2021, de 27 de abril de 2021).

Paços do Concelho de Alter do Chão, 02 de julho de 2021

**A Vice- Presidente da Câmara,**



---

**Tânia Maria Barradas Falcão -**